



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.691 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9831/2013,

**DECRETA:**

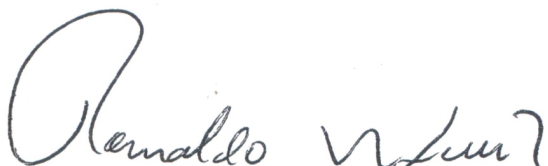
**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.269,38 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
971	01.16.02.15.4510039.1012.4.4.90.51	Obras e Instalações	31.269,38
TOTAL.....R\$			31.269,38

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação – por fonte de recurso.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO.**